



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 374/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que retorne ou amplie o serviço de teleatendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de junho de 2025.

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o teleatendimento é uma ferramenta que promove a democratização do acesso à saúde, especialmente para populações de áreas rurais, comunidades distantes ou pessoas com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que o uso de tecnologias digitais na saúde proporciona maior eficiência, agilidade e qualidade nos atendimentos, além de possibilitar triagens, orientações, acompanhamento de doenças crônicas e suporte na saúde mental;

CONSIDERANDO que a adoção do teleatendimento contribui para a descentralização dos serviços de saúde, desafogando as unidades básicas, prontos atendimentos e ambulatórios, permitindo que os atendimentos presenciais sejam priorizados para casos de maior complexidade;

CONSIDERANDO que tal medida contribui para a redução de custos com deslocamento de pacientes e otimiza os recursos humanos disponíveis no município, inclusive com possibilidade de acesso a especialistas de outras localidades por meio da telemedicina e telessaúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde reconhece e incentiva a utilização de serviços de teleatendimento, telessaúde e telediagnóstico como estratégias eficazes para fortalecimento da Atenção Primária, melhoria da resolutividade e expansão da cobertura dos serviços;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONSIDERANDO que a experiência recente, especialmente no contexto da pandemia, comprovou a importância e a efetividade dos serviços de saúde prestados de forma remota, trazendo benefícios diretos para a população e para a gestão pública;

CONSIDERANDO o compromisso deste Poder Legislativo com a promoção da saúde, da qualidade de vida e da modernização dos serviços públicos em benefício da população;

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para o retorno e/ou ampliação dos serviços de teleatendimento no SUS, no âmbito do nosso Município, como medida de fortalecimento da saúde pública, melhoria do acesso e da qualidade do atendimento à população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/05/2025 15:37:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-162096-3D1R20-2W8B8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

